

PROPOSTA PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De: Diretor Delegado

Reunião: 2023-04-04 | PRP_0034/2023

Epígrafe: Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais Domésticas e Industriais

Considerando que:

1. O atual Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais data de 2011;
2. Desde essa data a legislação comunitária e nacional sofreu alterações substantivas que obrigam à adequação das normativas municipais;
3. O Código do Procedimento Administrativo (CPA) veio instituir, desde 2015, novas regras respeitantes ao procedimento de aprovação de regulamentos administrativos;
4. Importa, por isso, fazer aprovar um novo Regulamento que reflita as inovações legislativas, as alterações da realidade e a experiência que resulta da atividade dos SMAS de Almada;
5. O anteprojeto de Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais, foi submetido e aprovado pela Câmara Municipal de Almada, na reunião de 21-11-2022, Proposta n.º 2022-627-GP;
6. O anteprojeto de Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais, esteve em consulta pública, nos termos do n.º 1 do artigo 101º do CPA, pelo prazo de 30 dias;
7. O anteprojeto de Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais foi submetido a Parecer da ERSAR, ao abrigo do artigo 11.º, n.º 4, alínea b) do DL n.º 194/2009, de 20 de agosto;
8. O presente projeto de Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais Domésticas e Industriais reúne todas as recomendações constantes do Parecer emitido pela ERSAR e ainda os melhoramentos que as diversas Unidades Orgânicas dos SMAS sugeriram de molde a adequá-lo à realidade concreta dos SMAS;
9. Compete ao Conselho de Administração dos SMAS de Almada, nos termos da alínea f) do artigo 13º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, aprovar os regulamentos respeitantes à sua atividade e submetê-los a deliberação da Câmara Municipal de Almada.

Tenho a honra de propor que o Conselho de Administração dos SMAS de Almada:

1. Delibere aprovar o Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais Domésticas e Industriais, anexo à presente Proposta e que dela faz parte integrante;
2. Delibere remeter o Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais Domésticas e Industriais a deliberação da Câmara Municipal de Almada, para os efeitos previstos na alínea k) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro

Anexos:

- Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais Domésticas e Industriais.

Assinatura



Seguimento
Diretor Delegado
CMA